INDICAÇÃO N° 41/2017

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REMOÇÃO DE LOMBADA LOCALIZADA NA AVENIDA FREDERICO GRULKE, NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a remoção de 1 (uma) lombada localizada na Avenida Frederico Grulke, próximo ao posto Boa Vista, em frente a loja Regiane Máquinas, no centro deste Município.

A remoção da lombada tem como justificativa a existência de um semáforo nas proximidades, não havendo, portanto, necessidade de sua existência, pois apenas está retardando o trânsito naquela localidade.

Cumpre ressaltar, a título de exemplo, que quando um veículo de grande porte para antes da saliência este não consegue atravessar o sinal de imediato, devido ao atraso ocasionado pela lombada.

Além do mais, a via apresenta-se bem sinalizada, com faixa para travessia de pedestres próxima ao semáforo, não necessitando, assim, desse redutor na localidade.

Nessa situação, apresenta-se essa medida, a fim de proporcionar um melhor fluxo no trânsito e, consequentemente, a mobilidade dos munícipes.

Dessa forma, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 23 de março de 2017.

ROGÉRIO GUMS
Vereador